



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM

Data: 04 de julho 2025

Local: Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira

Horário: 09h às 14h

1. Apresentação

A audiência pública foi promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Administração Penitenciária, no âmbito do Comitê Estadual de Políticas Penais, para elaborar o Plano Pena Justa, em cumprimento à decisão do Supremo Tribunal Federal - STF) na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 347, que reconheceu um "estado de coisas inconstitucional" no sistema prisional brasileiro e determinou que a União, estados e Distrito Federal, junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), elaborassem planos para enfrentar a situação. O plano nacional, denominado "Pena Justa", foi homologado pelo STF, visando melhorar as condições dos presídios.

Assim, foi realizada audiência pública em São Gabriel da Cachoeira/AM, com objetivo de promover a escuta qualificada de diversos atores do sistema de justiça criminal, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, familiares, egressos, pessoas privadas de liberdade e servidores, para a construção coletiva de diretrizes orientadas pela justiça social e pelos direitos humanos.

2. Abertura

A Mesa De Abertura Da Audiência Pública foi composta pelas Autoridades: Juiz Saulo Góes Pinto, Juiz Membro Colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF; Juiz Manoel Átila Araripe Autran Nunes, Juiz Titular da Comarca de São Gabriel da Cachoeira ; representando a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira o Senhor Izais Benjamim da Silva, Chefe Gabinete do Prefeito, Vereador Messias Ambrósio, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira; Dr. Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho, Defensor Público do Polo do Alto Rio Negro; Dr Paulo Alexsander dos Santos Beriba, Promotor de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira; Dr. Eduardo Gabriel Alves, Procurador do Município, Dr. Frank de Freitas, Delegado da Polícia Civil; Senhora Maria Irene Farias representante da Coordenadora Regional do Alto Rio Negro-Funai; Senhor Edson Baré representante da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro/ Foim; Frei Leonardo representante da Diocese de São Gabriel da Cachoeira, Capitão Dimas representante do 5º Bis e da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Sra. Edirlene de Andrade Nascimento, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Dr. Leandro Cardoso Pereira, Representante da OAB em SGC, Sra.



Lucélia Machado, representante do DSEI Alto Rio Negro. Agradecemos a presença do senhor Francisco Garcia Diógenes, Representante do IDAM, Alunos do Curso de Direito da Universidade Estadual Amazonas, Representantes da Sociedade Civil de São Gabriel da Cachoeira e demais autoridades. **O evento foi conduzido de maneira acessível, com recursos audiodescrição e linguagem simples e tradutores das línguas indígenas Tukano e Nheengatu, em atenção à Resolução CNJ nº 401/2021 e à Instrução Normativa nº 103/2024.**

3. Falas das Autoridades na mesa de abertura

Juiz Manoel Átila Araripe Autran Nunes, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de São Gabriel Da Cachoeira expressou preocupação com a baixa participação dos vereadores, enfatizando a relevância do debate sobre o sistema carcerário e sua ligação com a segurança pública. Destacou a importância da discussão por todos os atores do município de SCG para a devida construção do Plano Pena Justa e o enfrentamento da questão delitiva. Ele destacou que o sistema prisional brasileiro, estruturado sobre bases coloniais, aplica a privação de liberdade de forma seletiva, afetando desproporcionalmente a população negra, pobre e indígena. O juiz ressaltou a importância de ações coordenadas entre os poderes e a participação social para transformar esse cenário, mencionando a resolução 287/19, que estabelece diretrizes para garantir os direitos das pessoas indígenas no sistema de justiça criminal reconhecendo a diversidade cultural.

Vereador Messias Ambrósio, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira agradeceu a presença das autoridades, ressaltando a importância das audiências públicas para a construção de leis realistas e alinhadas às necessidades do município. Destacou a importância do olhar diferenciado para as pessoas indígenas, dando-lhes o direito da ampla defesa.

Representando o prefeito de SGC, Eguimar Velasques Saldanha, o senhor Isaías Benjamim da Silva, chefe de gabinete do prefeito, destacou a importância do trabalho do judiciário em São Gabriel da Cachoeira, um município indígena, e a importância de promover avanços no território .

O Dr. Saulo Goes Pinto, juiz membro colaborador do grupo de monitoramento do sistema carcerário e socioeducativo ,após fazer sua auto descrição, explicou que o Plano Pena Justa é uma iniciativa para superar o estado de coisas inconstitucional nas prisões brasileiras, promovendo dignidade, direitos humanos e inclusão, e buscando soluções adequadas às realidades locais e suas peculiaridades, destacando a presença dos intérpretes indígenas nas línguas nheengatu e tukanos além de um intérprete de libras da diocese do município, garantindo acessibilidade. Destacou o Acórdão que o TJAM julgou em



07/05/2025, determinando melhorias dentro da delegacia do município de SGC confirmando o que foi julgado pelo Dr. Átila em primeiro grau.

4. Exposição Técnica

Após a abertura, o **Dr. Saulo Goes Pinto**, descreveu a metodologia de trabalho, que envolve o Comitê Estadual de Políticas Públicas, dividido em diversos eixos temáticos coordenados por magistrados bem como explicou a agenda de escuta às pessoas privadas de liberdade no município e a importância do efetivo funcionamento do escritório social e da estruturação da defensoria pública nos municípios para amplo acesso à justiça. Ele enfatizou que o objetivo da audiência é ouvir a população, familiares e a sociedade civil, coletar propostas e experiências para a melhoria do sistema prisional, e construir coletivamente o Plano Pena Justa, garantindo transparência e escuta ativa. As manifestações dos participantes seriam registradas e encaminhadas a Manaus para integrar o plano estadual. Ele fez uma contextualização sobre o sistema carcerário atual destacando maior ocupação pelas pessoas negras e destacou o problema da superlotação, além de explicar a decisão e a determinação do STF que reconheceu o estado de coisas inconstitucional. Ele detalhou que o plano aborda quatro eixos principais: controle da entrada no sistema, melhoria do ambiente e fortalecimento das alternativas penais, garantia da reintegração social, e ações para impedir a repetição do cenário inconstitucional. O plano nacional inclui 307 metas e 366 indicadores de acompanhamento, mais os acréscimos que serão criados nas audiências públicas, com um prazo de três anos para implementação e monitoramento pelo Supremo Tribunal Federal e o Conselho Nacional de Justiça.

5. Escuta dos Órgãos do Sistema de Justiça e Sociedade Civil de SGC

Após a explicação técnica, a mesa foi recomposta, com as seguintes personalidades: **Juiz Saulo Góes Pinto**, Juiz Membro Colaborador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF; **Juiz Manoel Átila Araripe Autran Nunes**, Juiz Titular da Comarca de São Gabriel Da Cachoeira; **Dr Gabriel De Souza Cruz Evelin Coelho**, Defensor Público Do Polo do Alto Rio Negro; **Dr Paulo Alexander dos Santos Beriba**, Promotor de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira; **Dr. Eduardo Gabriel Alves**, Procurador do Município, Delegado da Polícia Civil **Dr. Frank de Freitas**; **Senhora Maria Irene Farias** representante da Coordenadora Regional do Alto Rio Negro-Funai; **Senhor Edson Baré** representante da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro/ Foirn; **Dr. Leandro Cardoso**, representante da OAB, **Frei Leonardo** representante da Diocese de São Gabriel da Cachoeira, **Capitão Dimas**



representante do 5º Bis e da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Sra. **Edirlene de Andrade Nascimento**, representante da Secretaria Municipal, Sra. Lucélia Machado, representante do DSEI Alto Rio Negro, Sra. **Alichely Karina**, da UEA de São Gabriel da Cachoeira. A fala dos integrantes da mesa foi mediada pelo **Juiz Saulo Góes Pinto**, que fez a condução da audiência. Seguiram-se as manifestações:

Ministério Público (Paulo Alexander dos Santos Beriba): A Promotora de Justiça propôs medidas para aprimorar o sistema penal, como o treinamento de policiais e guardas municipais, o uso de câmeras para registrar as prisões, e a criação de locais adequados para os presos, com um limite de três dias para permanência em delegacias para passar pela audiência de custódia. Ele enfatizou a importância de tratar a pessoa com dignidade visando a ressocialização e mudança de comportamento com oferta de serviços do Estado que propiciem essas condições. Enfatizou a importância de avançar continuamente, por menor que seja o passo, rumo a uma sociedade mais evoluída. Ressaltou, ainda, ser imprescindível o pleno funcionamento do Escritório Social para encaminhar os egressos à sociedade, oferecendo oportunidades de estudo e trabalho condizente com a realidade local, o que pode reduzir a reincidência e aumentar a segurança pública. Ele concluiu que, embora o crime nunca acabe, essas medidas podem diminuir a criminalidade e contribuir para a segurança local.

A Defensoria Pública Estadual (Dr. Gabriel De Souza Cruz Evelin Coelho): Destacou que a sobrecarga da polícia com a tarefa de gerenciar presos na delegacia é um problema sério, pois desvia os policiais de suas funções de investigação e impacta a segurança pública, enfatizando que São Gabriel da Cachoeira apresenta desafios únicos no sistema prisional, exigindo soluções diferenciadas, com o objetivo de um plano eficaz que atenda às peculiaridades locais. Enfatizou que não há como continuar com presos na Delegacia de polícia, situação que parece está naturalizada mas está em desacordo com a Lei. Ressaltou que essa situação sobrecarrega a polícia com a tarefa de gerenciar presos na delegacia, e é um problema sério, complexo, pois desvia os policiais de suas funções de investigação e impacta a segurança pública, pois estão fazendo serviço de policial penal, profissional que não tem no município. Ressaltou a urgência de um local específico para o cumprimento de penas, mencionando que falta o básico na delegacia, o essencial, e citou como exemplo uma cela que tem o sanitário quebrado e embora já tenha feito pedidos para sanar o problema, nada foi feito pelo Estado, além de não haver clareza sobre as responsabilidades entre a delegacia e a SEAP. Destacou ainda a necessidade de estabelecer protocolo para fornecer claras informações para os familiares de presos, como os dias de visita, sobre fornecimento de alimento etc. bem como fornecer informações aos presos sobre sua atual situação processual e enfatizou a necessidade de manter atualizado e corretamente preenchimento o sistema de



execução - SEEU - pelo judiciário, sugerindo um mutirão para sanar os processos. Enfatizou a importância de ampliar vagas de trabalho, considerando a demanda do município, não apenas para remição de pena, mas para aprender uma profissão e possibilitar a reinserção na sociedade. Também enfatizou a necessidade de firmar parcerias que possibilitem a educação básica para auxiliar presos na leitura e na escrita, beneficiando-os no processo de remição. Abordou a falta de banho de sol para os presos, um direito fundamental, e sugeriu a implementação de projetos de trabalho voluntário fora da delegacia para atender a essa necessidade e remir pena.

Delegado da Polícia Civil (Dr. Frank de Freitas): Ele corroborou, afirmando que a questão carcerária é o maior problema da Polícia Civil e afeta toda a população do município de São Gabriel da Cachoeira pois a delegacia não possui estrutura adequada para abrigar pessoas privadas de liberdade nem para fornecer atendimento médico, odontológico ou psicológico. Ele defende a implementação de um estabelecimento prisional com polícia penal, pois as delegacias não são adequadas para abrigar presos e a tarefa de custódia sobrecarrega a polícia civil, desviando seus recursos, impedindo-os de suas atribuições específicas. Ele respondeu à pergunta sobre a alimentação dos presos, explicando que uma empresa fornece os materiais (alimentos), e os próprios presos preparam a comida, mas há problemas de atraso e ameaças de suspensão do serviço, gera desgaste e desvia o tempo dos policiais que buscam normalizar a situação e acumulando os serviços específicos da atribuição da polícia civil. O Dr. Frank salientou a falta de estrutura policial e de programas de ressocialização mais abrangentes, como a horta, que, apesar de ser um bom projeto, não atende a todos. Também, destacou a falta de estrutura adequada na delegacia para atender às necessidades básicas dos custodiados e suas famílias, incluindo a ausência de um pátio para banho de sol e a carência de pessoal, especialmente policiais penais. Enfatizou a dificuldade em lidar com a alta demanda de apenados com o quadro atual, e reforçou que a situação é extremamente complicada na prática, sugerindo a construção de um estabelecimento prisional adequado. Afirmou que a diretriz da delegacia é o tratamento completo, a legalidade e o respeito aos direitos humanos, e que não há diretriz para tratamento degradante ou tortura. Concluiu assegurando que está aberto para escutar denúncias de qualquer conduta inadequada de servidores ou policiais, visando a apuração dos fatos, se for necessário.

Professora Alichely Karina, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA de São Gabriel da Cachoeira: representando a diretora Dra. Dilma, parabenizou a iniciativa do Tribunal de Justiça e demais órgãos pela pertinência do tema relacionado à área jurídica. Ela mencionou sua experiência no sistema prisional, incluindo um projeto de discussão entre universidade, cárcere e comunidade, por esse projeto teve atividades no COMPAJ e expressou preocupação com a situação atual das penitenciárias, que considerou "masmorras".



Levantou preocupações sobre a vulnerabilidade da população que visita os presos ou que vai registrar ocorrências na delegacia, especialmente em caso de rebeliões. Ela também apontou um desvio de função dos policiais civis, que realizam atividades não previstas em suas competências, o que pode sujeitar o Estado à responsabilização. Enfatizou a importância de garantir o exercício das crenças e rituais indígenas, conforme previsto na Lei de Execução Penal e em parâmetros internacionais, o que é inviável na estrutura atual sem espaço físico adequado, nem para um banho de sol. Ela destacou a dificuldade de tradução devido à multiplicidade de línguas indígenas na região, sugerindo a aplicação de resoluções do CNJ para garantir audiências com tradução e acesso a cursos em realidade indígena. Reforçou a importância da inclusão de intérpretes nas audiências, mencionando que muitos indígenas têm dificuldade em falar português e que a tradução é crucial para a justa justiça. Argumentou que o Brasil não tem ressocialização efetiva, mas sim uma necessidade de reintegração social, especialmente para indivíduos de famílias desestruturadas e com baixa qualificação educacional. Ela propôs pensar em formas de reintegração adaptadas ao recorte indígena de São Gabriel da Cachoeira, mencionando um júri em Roraima onde a etnia queria ela própria julgar o indivíduo conforme suas próprias regras de punição, reeducação e reintegração. Sugeriu a aplicação da teoria das janelas quebradas para diminuir o cenário criminal, fortalecendo a guarda municipal e a prevenção. Ela indicou que o contingente da Guarda Municipal ainda é insuficiente, mas que a presença da Rocam anteriormente trouxe diminuição da criminalidade. Ela sugeriu que o Sebrae, que já tem parcerias com etnias locais, poderia colaborar com o sistema prisional para oferecer capacitação, suprindo a ausência de prestadores de serviços básicos como encanadores, pedreiros e marceneiros na região. Propôs buscar parcerias com instituições como SENAI, SESI, EducAfro e CNED para oferecer capacitação profissional aos apenados, com programas educacionais online. Ela também mencionou a importância do artesanato como forma de renda e paz espiritual, além de destacar um projeto de limpeza na praia realizado por presos, como oportunidade, também, ao banho de sol.

A Sra. **Valdete Andrade, agente da Pastoral Carcerária**, reforçou as preocupações com a falta de sol, ressaltando que muitos presos que estão lá dentro há muito tempo, estão muito “brancos”, alguns doentes, talvez precisando de vitamina “D”. Destacou as condições insalubres e a necessidade de atendimento médico e odontológico frequente pelos presos, sugerindo parceria com a Semsa para consultas mais frequentes. Enfatizou a necessidade de ofertar educação e qualificação profissional. Também destacou a preocupação dos presos com suas famílias que muitas vezes passam fome e sugeriu que a SEMAS disponibilizasse cesta básicas para essas famílias e encaminhando para benefícios.

O **Secretário Municipal de Segurança Pública, Feliciano Borges Neto (Borjão)**, afirmou que a Guarda Municipal realiza diversas funções, atende ocorrências de furto, agressão familiar, fiscalização de trânsito entre outras atividades, como permanecer a noite na



delegacia e auxiliar na visitação das famílias aos presos. A guarda municipal presta apoio às polícias Civil e Militar, por falta de efetivo, e reforça a necessidade de um presídio com agentes carcerários para retirar a guarda municipal dessas funções. Também, mencionou a importância de retomar o projeto “Rios da Esperança” que considera crucial para o município.

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Manoel Alves, destacou a importância da ressocialização e destacou os projetos da SEMMA para auxiliar na demanda sobre socialização e parabenizou ao Delegado por apoiar o projeto Horta que funciona na área da Delegacia do município. Destacou ainda ser relevante o projeto orla que pode contribuir com a ressocialização dos presos, entre outros projetos que podem ser inseridos como ferramentas de ressocialização, pelo trabalho.

O senhor Ângelo Quintanilha, gestor de saúde coletiva da Secretaria Municipal de Saúde, ressaltou que problemas em outros setores frequentemente recaem sobre a saúde, como doenças decorrentes de condições precárias na delegacia, acarretando doenças como tuberculose e ISTs, entre outras doenças como o covid. Ele informou que a Secretaria Municipal de Saúde está desenvolvendo um plano para atender a população carcerária pelo menos uma vez por semana, mas precisa de mais recursos para ampliar esses serviços e oferecer atendimentos especializados como psiquiatria e psicologia. Ele também sugeriu a criação de um grupo técnico no município para discutir questões locais e contribuir com o comitê estadual.

A senhora Maria Irene Farias, em nome da coordenadora da FUNAI Martins, destacou a necessidade de tradutores e intérpretes com conhecimento jurídico, considerando a língua materna das várias etnias no município para garantir os direitos e deveres dos povos indígenas, somando à Lei, consolidando políticas públicas e evitando sentenças injustas citando o caso do indígena preso em Tapauá que ficou preso por 5 anos antes de ser inocentado. Destacou, ainda, a necessidade de levar o conhecimento jurídico para os povos indígenas e socializar os seus direitos e deveres, destacando a importância da Funai em socializar o conhecimento dos povos indígenas.

O Senhor Edson Baré representante da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro, destacou a importância dos povos indígenas entenderem o papel das representações jurídicas em São Gabriel. Expressou que a justiça em São Gabriel não funciona efetivamente, fazendo com que as instituições, guarda municipal e polícia fiquem sobrecarregadas e as famílias sofrem com as consequências. Ele ressaltou a importância de retomar o trabalho didático e trabalhar o conhecimento jurídico nas escolas e comunidades, especialmente para as famílias de parentes que vêm para a cidade em busca de melhores oportunidades. Destacou a necessidade de tradutores e intérpretes com conhecimento jurídico para lidar com a terminologia étnica.



A **senhora Lucélia Machado, representante do DSEI Alto Rio Negro**, atuando como analista técnica de saúde indígena, expressou preocupação com a forma como a "pena justa" é aplicada a indivíduos indígenas, especialmente os de recente contato, destacando a relevância de um tradutor, inclusive dentro do Escritório Social. Ela observou que a remoção de um indivíduo indígena de sua sociedade para a prisão é totalmente diferente da vivência na aldeia, causando isolamento e sofrimento para suas famílias. Sugeriu ter pasta específica para atendimento dos presos indígenas de recente contato para dar suporte a família dele. Ela também sugeriu que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) considere a criação de um incentivo financeiro diferenciado para unidades prisionais e escritórios sociais que atendam a essa população indígena, considerando a sua especificidade.

Atuação da Pastoral Carcerária e Desafios do Sistema Prisional Frei Leonardo, representante da diocese de São Gabriel da Cachoeira, detalhou o trabalho da pastoral carcerária, iniciado em 2010, que inclui visitas semanais, com duração de 1h, à delegacia e a distribuição de lanches aos detidos. Ele mencionou desafios como a superlotação, que impede que os presos saiam das celas para interação durante a atividade religiosa. O número aumentado de presos e poucos agentes policiais impede que os presos saiam para banho de sol e a situação degradante das mulheres detidas separadamente. Frei Leonardo também apontou problemas sociais graves na sociedade de São Gabriel, como tráfico humano, violência doméstica e feminicídio, suicídio e abusos sexuais diversos e enfatizou o apoio da Igreja Católica Romana para um sistema prisional mais humanizado.

Compromisso da Secretaria de Assistência Social com o Escritório Social a senhora Edirlene, representando a Secretaria de Assistência Social do Município, parabenizou o evento e reafirmou o compromisso da pasta em contribuir com outras políticas públicas. Ela enfatizou a importância do termo de cooperação técnica assinado pela prefeitura para a implementação do escritório social, que terá uma equipe psicossocial específica, incluindo psicólogos e assistentes sociais do quadro efetivo da prefeitura. A senhora Edirlene também destacou que a maioria das famílias dos apenados está em situação de vulnerabilidade social e que a Secretaria trabalhará para assegurar os direitos desses cidadãos e o acesso ao auxílio reclusão.

Dra. Raíssa, advogada, destacou que o número de presos proporciona um trabalho que fluido e acredita que a educação é o meio para superar os desafios no sistema carcerário, defendendo a leitura para a remição, mas traz a preocupação com a forma como os presos são acompanhados nessa atividade pois eles não sabem escrever e isso impede que eles possam fazer a resenha necessária para a remição, também destacou a importância de um trabalho voltado para a prevenção da violência contra a mulher junto aos presos e defende uma ampliação do trabalho para a remição da pena e oferta de cursos profissionalizantes para os presos.



6. Demandas Registradas

Por fim, após todas as falas, o magistrado Saulo Góes fez a leitura da sistematização das demandas sinalizadas, que foram as seguintes:

1. Inclusão de Programa voltado para Políticas Penais no Município no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual;
2. Criação do Fundo Municipal de Políticas Penais para apoio a projetos e ações voltados para as alternativas penais, atenção à egressos e familiares do sistema prisional e saúde mental;
3. (Re)Ativação e reestruturação do Escritório Social de São Gabriel da Cachoeira;
4. Adesão do município às cotas legais, conforme LEI N° 3988 de 15/01/2014 do Estado do Amazonas, ou seja, vagas para presos, egressos do sistema carcerário e cumpridores de medidas e penas alternativas, na prestação de serviços com fornecimento de mão-de-obra para o Município;
5. Estabelecer protocolo de atendimento e garantias processuais considerando a cultura e diversidade dos povos indígenas do Alto Rio Negro pelo Poder Judiciário em parceria com FUNAI e organizações indígenas e indigenistas;
6. Garantir a implementação da Resolução 287 CNJ a ser aplicado aos indígenas em conflito com a lei e privados de liberdade;
7. Realização de Mutirão processual;
8. Promover o desencarceramento e a ampliação de alternativas à prisão;
9. Propõe-se a **Criação de uma estrutura prisional adequada** ao cumprimento de pena para pessoas privadas de liberdade e formalização de um protocolo interinstitucional entre a SEAP e a Polícia Civil, delimitando com clareza as competências de cada órgão no que tange à custódia de presos. A Polícia Civil deve restringir-se à atuação investigativa, enquanto a SEAP assume integralmente a responsabilidade pela guarda e assistência aos custodiados. Tal medida assegura legalidade, eficiência e proteção aos direitos fundamentais;
10. Propõe-se que o sistema prisional, em parceria com os municípios, realize um **mapeamento das profissões e demandas locais por mão de obra**, com o objetivo de orientar a oferta de cursos profissionalizantes nas unidades prisionais. A formação deve ser alinhada às oportunidades reais de trabalho na região, facilitando a reinserção social dos egressos por meio do emprego. A medida contribui para a redução da reincidência e o fortalecimento da cidadania.
11. Propõe-se a **ampliação da oferta de trabalho dentro das unidades prisionais**, com implantação efetiva da remição de pena pelo trabalho, nos termos da Lei de Execução Penal. A iniciativa visa não apenas reduzir o tempo de cumprimento da pena, mas também proporcionar **ocupação produtiva**, fomentar a autoestima e ressignificar a identidade do apenado como sujeito de direitos e agente capaz de reintegração social;



12. Propõe-se a criação de um **canal de comunicação institucional claro e acessível** para familiares e pessoas privadas de liberdade, contendo informações atualizadas sobre dias de visita, entrega de itens permitidos e andamento da execução penal. A medida visa garantir transparência, reduzir desinformações e fortalecer os vínculos familiares, contribuindo para a humanização do cumprimento da pena e para a reintegração social;

13. Propõe-se a implementação de um projeto de **remição da pena pela leitura** e pelo estudo, conforme previsto na Recomendação nº 44/2013 do CNJ. A iniciativa deve ofertar atividades regulares de leitura orientada, com produção de resenhas, e a participação em cursos de escolarização formal, em parceria com instituições de ensino. Além de reduzir a pena, o projeto promove o desenvolvimento intelectual, o senso crítico e a preparação para a vida em liberdade, fortalecendo o direito à educação e à dignidade no cárcere.

14. Propõe-se a criação de um **programa de trabalho externo** supervisionado para pequenos grupos de presos, com foco em atividades ao ar livre, como limpeza e manutenção de áreas públicas. A medida visa mitigar a ausência do banho de sol, garantir o direito à exposição à luz natural e ao ar livre, conforme a Lei de Execução Penal, além de promover ocupação produtiva e ressocialização;

15. Implementação de câmeras corporais em uniformes policiais durante conduções, abordagens e custódia de presos, com armazenamento seguro das gravações;

16. Propõe-se o envio de policiais penais específicos para atuar nas unidades com custódia, assegurando que o cuidado com os presos seja exercido por profissionais legalmente competentes. A medida visa liberar a Polícia Civil para suas atribuições investigativas, evitar o acúmulo indevido de funções e garantir a legalidade e a dignidade no tratamento das pessoas privadas de liberdade.

17. Propõe o fomento a oferta de cursos profissionalizantes e oficinas de e atividades educacionais com parcerias interinstitucionais através do escritório social;

18. Garantir o exercício do culto às entidades indígenas (assistência religiosa); Garantir os materiais, audiências e decisões nas línguas indígenas, em parceria com as organizações indígenas, efetivando a Resolução 287 do CNJ; Garantir cursos e práticas sociais em línguas indígenas; Desenvolver políticas para reinserção social dos indígenas conforme sua cultura e o estabelecido em por suas comunidades/ povos;

19. Propõe-se que todas as ações voltadas à custódia e à execução penal no município considerem a realidade sociocultural local, reconhecendo que se trata do município mais indígena do Brasil. É fundamental garantir o atendimento às especificidades étnicas, linguísticas e culturais da população indígena privada de liberdade, com a presença de intérpretes, alimentação adequada, respeito aos rituais e articulação com lideranças e órgãos indigenistas;

20. Garantir informações sobre os direitos dos presos e dos familiares, inclusive quanto aos dias de visita, do fornecimento de alimentos por parte dos familiares; Garantia do acesso a informação e transparência quanto a execução da pena, com a devida alimentação do SEEU por parte do judiciário;



21. Realizar mutirão quanto aos processos de execução quanto a progressão de regime, remição ETC.
22. Garantir o exercício do culto e das práticas espirituais indígenas, com acesso regular à assistência religiosa e aos rituais próprios de cada povo, em articulação com lideranças e entidades tradicionais;
23. Assegurar o uso das línguas indígenas em todas as fases do processo penal, inclusive mediante a presença de intérpretes em audiências, acesso a decisões judiciais traduzidas e materiais informativos bilíngues, em parceria com organizações indígenas e instituições especializadas;
24. Ofertar cursos, oficinas e práticas sociais desenvolvidas em línguas indígenas, com conteúdo adequados às tradições e modos de vida dos povos originários
25. Elaborar e executar políticas de reinserção social alinhadas às culturas e normas comunitárias dos povos indígenas, com escuta ativa das comunidades de origem e ações coordenadas com a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e demais órgãos competentes.
26. Realizar parceria com a Secretaria de Educação, em conjunto com a SEAP E SSP para utilização da escola vizinha à delegacia para fins de estudo e remição de pena; REALIZAR parceria com a Secretaria de Saúde para garantir acesso regular a saúde; Acompanhada e supervisionada com escolta para garantir a segurança de todos.
27. Propõe-se a implementação do projeto Rios da Esperança, que visa à retirada de presos do ambiente carcerário, sob supervisão, para a realização de atividades de interesse público, como limpeza de praias, pintura de faixas de pedestres e conservação urbana. O projeto contribui para a remição da pena pelo trabalho, promove a reinserção social e fortalece o senso de responsabilidade e utilidade social do apenado. Para sua efetivação, é necessário o reforço do efetivo da Polícia Penal e apoio interinstitucional;
28. Implementação da PNAISP e da Política Antimanicomial no município de SGC;
29. Garantir intérpretes indígenas em todo o ciclo penal garantindo-lhes o direito à comunicação plena e compreensível. A medida assegura o devido processo legal, o exercício da defesa e o respeito à identidade cultural;
30. Garantia de orçamento específico para o tratamento aos indígenas que compõem povos de recente contato;
31. Desenvolver projeto voltado para educação popular indígena em Direitos Humanos e direitos das pessoas privadas de liberdade;
31. Aprimorar a questão do auxílio reclusão, através de parceria entre TJAM, PREFEITURA, SEAP E INSS
33. Implementação de grupos reflexivos para autores de violência doméstica e para pessoas que respondem em relação ao tráfico de drogas;
34. Desenvolver programa voltado para pessoas que fazem uso abusivo e problemáticos de álcool e outras drogas
35. Observar a necessidade do cumprimento de pena pela população indígena na cidades,



considerando a necessidade da proximidade e convivência familiar

7. Encaminhamentos

- Realizar parceria com a Secretaria de Educação, em conjunto com a SEAP E SSP para utilização da escola vizinha à delegacia para fins de estudo e remição de pena;
- REALIZAR parceria com a Secretaria de Saúde para garantir acesso regular a saúde;
- Criação de Grupo Técnico ou Comitê territorializado de SGC para debater políticas penais de forma descentralizada;
- Realizar a adesão do município de SGC a Política Nacional de Atenção e Saúde Integral das Pessoas Privadas de Liberdade (PNAISP)
- Imprimir os cartazes sobre audiência de custódia em línguas indígenas;

8. Solicitações para a Câmara Municipal

- Solicitação para que esta audiência pública, suas propostas e deliberações sejam registradas nos anais da Câmara Municipal.
- Solicitar a Parceria e o apoio desta Câmara Municipal para criação de Fundo Municipal de Políticas Penais;
- Relatório da audiência pública para que seja entregue a todos os vereadores/as;

9. Demandas da Audiência Pública:

Dessa forma, a audiência foi encerrada, com agradecimentos e reconhecimento da relevância do evento e esta ata foi elaborada por **Osmarina de Souza Hagge Gitirana**, Integrante do Comitê Estadual de Políticas Penais do Amazonas, e segue assinada por ela e pelo magistrado **Saulo Goes Pinto**, seguindo em anexo a lista de presença.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 04 de julho de 2025.

Saulo Goes Pinto

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo

Osmarina de Souza Hagge Gitirana

Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo